



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No Art.1º do Decreto 33/2024, onde se lê: - NOMEAR a servidora efetiva LAUREMI RODRIGUES BARBOSA CRUZ, Matrícula Funcional nº 2242624, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, no CMEI MARIA PARTEIRA.

Leia-se: - Art.1º - NOMEAR a servidora efetiva LAUREMI RODRIGUES BARBOSA CRUZ, Matrícula Funcional nº 2242624, para exercer a função comissionada de GESTORA DE UNIDADE ESCOLAR, no CMEI TIA MARIÊTA.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 19º dias do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal